

**PORTARIA Nº 988, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.019.**

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DIMITIR, conforme requerimento protocolado no Processo de n.º 5167/2019, a Senhora CATIA CANDIDO MARTINS - portadora do Registro Geral n.º 47.954.368-9 SSP/SP, candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.018, do exercício das atribuições inerentes do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Outubro de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**